



GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 121 /2023. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 11/10/2023 às 09h08m

José Amâncio

RESPONSÁVEL

DENOMINA DE MARIA ALBINO TEODÓSIO DO NASCIMENTO (CONHECIDA COMO MARIA CRURRELA), UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, TENDO SEU INÍCIO NA AV. JOSÉ GOMES (ZÉ BEIJÚ), NA LOCALIDADE DE POÇO VERDE E SEU TÉRMINO NA PRAÇA MANOEL FERREIRA BARBOSA NA LOCALIDADE DE SORORÔ, EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **MARIA ALBINO TEÓDOSIO DO NASCIMENTO**, uma rua que inicia na Av. José Gomes (Zé Beijú) na localidade de Poço Verde e seu término na praça Manoel Ferreira Barbosa na localidade de Sororô, em Itapipoca/CE.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de outubro de 2023.

Raimundo do Nascimento Barbosa

Raimundo do Nascimento Barbosa

VEREADOR DE ITAPIPOCA - PSD



BIOGRAFIA

Maria Albino Teodósio do Nascimento (Maria Crurrela), natural de Trairí-CE, nasceu no dia 14 de junho de 1920 e faleceu no dia 30 de julho de 2023. Filha de Pedro Albino Teodósio dos Prazeres e Francisca Maria da Cruz.

Passou sua infância e adolescência na sua cidade natal, Trairí-CE. Era analfabeta, pois não teve oportunidade de estudar, era de família humilde e naquela época as condições de escola eram precárias, a mesma sempre ajudou seus pais na roça, nas casas de farinhas, e em outras coisas.

Aos 20 anos veio para o município de Itapipoca-CE, onde casou-se com José Ferreira do Nascimento e juntos tiveram 14 filhos, sendo 7 vivos.

Como pessoa Maria Albino era muito prestativa, gostava de ajudar as pessoas pois ela desde cedo foi agraciada por Deus com o dom de ajudar as mulheres á terem seus bebês, (era parteira). Ela não media esforços para ajudar quem a procurasse, estava sempre pronta.

Era de fé evangélica. Enfim, ela viveu tudo o que Deus escreveu pra ela.

Como mãe, Maria Albino deixou um legado de uma criação rígida dos filhos que hoje são homens, cidadãos de bem com princípios e valores.



PARECER DO RELATOR Nº 115/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 121/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 16 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa, a proposição que denomina de Maria Albino Teodósio do Nascimento (conhecida como Maria Crurrela), uma rua sem denominação oficial, tendo seu início na av. José Gomes (Zé Beiju), na localidade de Poço Verde e seu término na praça Manoel Ferreira Barbosa na localidade de Sororô, em Itapipoca/CE.


Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

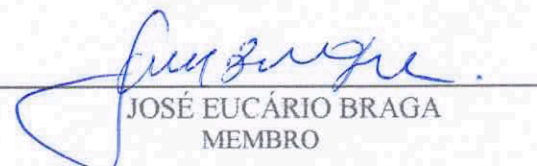
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**


PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO


JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 16 de outubro de 2023.